



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI

Nº 4.571/91 PUBLICADO

NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO

01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL

285,495 KM²

CLIMA

TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES

DOMINGOS MARTINS,

ALFREDO CHAVES,

GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL

DO ESTADO (VITÓRIA):

48,6 KM

COLONIZAÇÃO

ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,

POLONESES, PORTUGUESES,

AUSTRÍACOS, DESCENDENTES

DE NATIVOS E DESCENDENTES

DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE

40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE

GREENWICH, DE 20°

24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)

17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA

AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,

AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS

PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS

ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM

NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA

E NA ARQUITETURA

GÊNÉTICO:

FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:

BR-262 E BR-101

REGIÃO:

SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS

DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE

MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR

HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA

LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 26/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 031/2023

Proponente: Felipe Hulle Delpuppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

INDICO AO EXMO. SR. JOÃO CARLOS LORENZONI, GESTOR MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADO, JUNTAMENTE AO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, ONDE A RUA ESTÁ DESBARRANCANDO E EM RISCO IMINENTE DE CAIR, PRÓXIMO À ESCOLA ELISIÁRIO FERREIRA FILHO, NA RUA THIERS VELOSO, PROPORCIONANDO PERIGO E INSEGURANÇA CONSTANTES NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar que, essa solicitação faz-se necessária e requer agilidade, antes que ocorra uma tragédia e o Município seja responsabilizado por negligência, visto que de fato, o local oferece inúmeros riscos e a qualquer momento algo pior pode ocorrer, comprometendo a segurança e integridade física dos munícipes locais, bem como, de todos que utilizam a referida via de acesso no seu trajeto diário.

Nesse contexto, diante do exposto, solicito providências urgentes a esse Executivo Municipal, visando proteção e segurança dos mesmos, evitando assim, que futuros acidentes não venham lhes proporcionar danos maiores, inclusive perdas de vidas.

Portanto, diante da gravidade do fato, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a no atendimento a esta reivindicação em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

fls. 3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Felipe Hulle Del Puppo** em **12/04/2023 18:07**

Checksum: **DD3425891DC079A85CF086E1087192DF9882A1CC1113CD9264D166BD8AF8BD38**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 4